



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 220/GP/2011 DE 23/08/2011

O Prefeito Municipal em exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

AVERBAR, tempo de serviços prestados a este Município, da Servidora, senhora **Solange Gomes Amado**, aprovada em concurso Público Edição 2.010, para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, em conformidade com o Artigo 290, da Lei Complementar nº006/94 de 21 de junho de 1.994, teor do requerimento protocolado sob nº 9776/2011 de 02/08/2011, conforme segue:

FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Ajudante Serviços Gerais	18/03/2002 à 12/12/2005	03 anos 08 meses e 24 dias
Auxiliar de Cirurgião Dentista-PSF	13/12/2005 à 29/06/2007	01 ano 06 meses e 16 dias
Auxiliar de Cirurgião Dentista-PSF	02/07/2007 à 31/10/2009	02 anos 03 meses 29 dias
Auxiliar de Cirurgião Dentista-PSF	19/04/2010 à 12/05/2011	01 ano e 23 dias
Totalizando (08) oito anos, (08) oito meses e (02) dois dias		

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

MIGUEL ROMANHUK
Prefeito Municipal em Exercício

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração